



### REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo:

- Sr. Prefeito  
 Sr. Secretário(a)

NOME: DIANA PEREIRA ALVES CPF: 943.852.894 68

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA Nº: \_\_\_\_\_

SECRETARIA: \_\_\_\_\_ LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

Venho respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup> requerer:

Marque com X uma das opções abaixo:

<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR	<input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE
<input type="checkbox"/> FECHAMENTO DE VÍNCULO (CNIS)	<input type="checkbox"/> PERMUTA OU CEDÊNCIA
<input type="checkbox"/> GOZO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA MÉDICA	<input type="checkbox"/> TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE
<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS:

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicito o habite-se do imóvel descrito em anexo.

Diana Pereira Alves

Assinatura do(a) requerente

Data: 09/07/25

Autorização do(a) Gestor(a)

Data:  / /



CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VERDEJANTE/PE

Avenida David Jacinto, 382, Centro, CEP: 56.120-000

Fone/Fax: (87) 3886-1351 – Cel.: 96370413

Email: roneidesouza@hotmail.com



MARIA DO CARMO SILVA TAVARES

Tabeliã

RONEIDE DE SÁ E SILVA PEREIRA DE SOUZA

1ª Substituta

Livro n.º 41

fls. 22/23

1º Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos a presente escritura pública de Compra e Venda virem, que aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e doze (2012), nesta Cidade e Comarca de Verdejante, Estado de Pernambuco, em meu Cartório, localizado à Avenida David Jacinto, 382, perante mim, Tabeliã em exercício, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: - De uma parte, como Outorgante Vendedora: TERRANA IMÓVEIS LTDA, Entidade Jurídica, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 13.515.694/0001-41, localizada à Rua Maria Nogueira Sampaio, n.º 233, Sala 9, Centro, na Cidade de Salgueiro-PE, representada neste ato pelo Sócio majoritário: MARCOS JEOVAN ANTUNES TAVARES DE SÁ, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF/MF sob o nº 173.016.374-20 e Carteira de Identidade RG n.º 1015749-SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Salgueiro-PE; e do outro lado como Outorgado(a)s Comprador(a) (es) JOSÉ ANTONIO ALVES FILHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Srª DIANA PEREIRA ALVES, funcionário público municipal, portador do CPF/MF n.º 146311618-76 e Carteira de Identidade RG n.º 22.650.838-9-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Manoel Alves Ribeiro, nesta Cidade; Pessoas conhecidas de mim, Tabeliã, do que dou fé. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito que sendo senhora e legítima possuidora de "Um terreno próprio para construção, localizado à Rua Manoel Alves Ribeiro - Quadra C, nesta Cidade, medindo 6,00m (seis metros) de largura na frente, igual medida de largura nos fundos e 20,00m (vinte metros) de comprimento nas linhas laterais, perfazendo uma área de 120m² (cento e vinte metros quadrados), limitando-se: na frente, com o leito da referida Rua; nos fundos, com terreno pertencente a Terrana Imóveis Ltda; do lado direito de quem olha do leito da rua para o terreno, com terreno pertencente a Antonia Lúcia da Conceição e do lado esquerdo de quem olha do leito da rua para o terreno, com terreno pertencente a Terrana Imóveis Ltda" Desmembrado dito terreno do havido a vendedora por compra feita ao Espólio de Jose Tavares de Sá, conforme consta da escritura pública de compra e venda lavrada em 09/09/2011, as Fls. 147/148 do Livro n.º 40 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, as fls. 69 do Livro 2-A, sob nº R-10-168, em 09/09/2011 e que, possuindo o dito imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justa e contratada para vendê-lo ao (a) (s) Outorgado(a) (es) Comprador(a) (es) JOSÉ ANTONIO ALVES FILHO, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente mencionado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que confessa já haver recebido dele(a) (es)

